



Valide aqui a certidão.

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO

DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTAÇAZES - RJ

LIVRO 2

20 Ofício

1ª CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL

REGISTRO GERAL

AMARILES DOS SANTOS MOTA

MATRÍCULA

FICHA

Tabelião e Oficial do Registro de Imóveis

32.743

01

Avenida Alberto Torres nº 310 - Centro - Tel/fax: (22) 2722-7878

DATA: 05 de fevereiro de 2014.

IMÓVEL: Fração ideal de 0,002331 do terreno nº 405 da Avenida Alberto Lamego, nesta cidade, 2º sub-districto do 1º distrito municipal, medindo 45.565,00m², correspondentes a 25,70m de largura na frente, onde se confronta com a Avenida Alberto Lamego, 73,24m de largura nos fundos, onde se confronta com sucessores de Raul Pinheiro de Araújo, por um lado medindo 685,43m de comprimento, onde se confronta com sucessores de DERMEVAL LUZITANO DE ALBUQUERQUE e pelo outro lado medindo 591,57m de comprimento, onde se confronta com terras do Grupo OTHON até fazer um dente fechando em ângulo reto, daí seguindo perpendicularmente, onde se divide com Letreiros GAZ NEON e ACRÍLIO LTDA, onde faz um novo dente, abrindo também em ângulo reto e a partir deste ponto, seguindo por 100,00m em direção à pista da Av. Alberto Lamego, onde se confronta também com LETREIROS GAZ NEON e ACRÍLIO LTDA (inscrição municipal nº 171.671), dita fração que corresponderá ao futuro apartamento nº 404 do bloco 14A do "RESIDENCIAL MONDRIAN LIFE" - modulo I, com vinculação de 01 vaga de garagem no estacionamento. - Proprietária: CONSTRUTORA TENDA S/A - empresa situada na Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 1376, 9º andar, Brooklin Paulista-SP, CNPJ nº 71.476.527/0001-35.- Dito imóvel oriundo de incorporação devidamente registrada sob o n.º 5/20.808, ficha 01 do Lº 2, desta Circunscrição.- Oficial:

Campos, 05/02/14. Aberta á presente matricula de oficio, nos termos do art. 464 - § único da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça, do imóvel acima gravado em primeira e especial hipoteca, transferível a terceiros, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Dec-Lei nº 759, de 12.08.69, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, por sua procuradora, gerente Luciana Sodré Alexandre Nunes, brasileira, economiária, portadora da CI RG nº 116491093, emitida pelo DETRAN/RJ, em 14/04/11, CPF nº 075.986.527-24, conforme consta do registro nº R.7/20.808, ficha 01 do Lº 2, feito em 03/12/2012. O oficial:

Av.1/32.743.AVERBAÇÃO.- DATA: 05/02/2014.- Averbado que foi concluída a construção do empreendimento denominado "RESIDENCIAL MONDRIAN LIFE" - modulo I (A), situado na Avenida Alberto Lamego, nº 405, onde está localizado, dentre outros, o apartamento nº 404 do bloco 14A, objeto desta matrícula, com a área privativa total real de 131,73m², área de uso comum total real de 74,50m², área total real de 218,73m² e fração ideal de 0,002331, achando-se vinculada a cada unidade uma vaga no estacionamento, conforme requerimento prenotado em 13/12/13, com o nº 100.690, certidão da PMCG nº 0108/14, HABITE-SE nº 233/13, de 19/12/13, processo nº 7471, de 16/10/13 da SMOU da PMCG, e CND do INSS, que ficam arquivados, nos termos do registro de incorporação, averbação de construção, e registro de instituição e especificação de condomínio, feitos sob os nºs R.5, Av.334 e R.335 na matrícula de origem nº 20.808, ficha 01 do Lº 2, desta Circunscrição. Os emolumentos devidos por esta averbação, na importância de R\$118,28, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$71,53 (Tabela V - Portaria nº 17/13); R\$1,43 (2%-atos gratuitos/PMCMV); R\$7,58 (arquivamento); R\$15,82 (20%-Lei 3217/99); R\$3,95 (5%-FUNDPERJ); R\$3,95 (5%-FUNPERJ); R\$3,16 (4% - FUNARPEN); e R\$10,86 (Mútua/Acoterj). Eu, (Assinatura) (Jeane Jerônimo de Oliveira Hott, Escrevente), procedi á presente averbação. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786.

PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 103.526 de 05/09/2014 (Instrumento particular de c/v com alienação fiduciária). Os emolumentos devidos por esta prenotação, na importância de R\$22,25, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$16,39, 2%- atos gratuitos/PMCMV; R\$0,32 (Portaria nº 95/13); R\$3,27 (20% FETJ); R\$0,81 (5% - FUNDPERJ); R\$0,81 (5% para o FUNPERJ); R\$0,65 (4% FUNARPEN). Selo de Fiscalização Eletrônico EAAA 18367 MWK.

Av.2/32.743. AVERBAÇÃO. DATA: 29/09/2014.- Averbado que o apartamento nº 404 do bloco 14A do "RESIDENCIAL MONDRIAN LIFE" - modulo I, situado na Avenida Alberto Lamego, nº 405, fica desligada do registro da garantia hipotecária em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, sob nº R.7/20.808, ficha 01 do Lº 2, desta Circunscrição, acima mencionada no Av.1/32.743, em virtude da autorização expressa da credora, concedida à devedora CONSTRUTORA TENDA S/A, conforme contrato por instrumento particular prenotado em 05/09/2014, com o n.º 103.526. Os emolumentos devidos por esta averbação, na importância de R\$125,17, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$75,71 (Tabela V - Portaria nº 17/13); R\$1,51 (2%-atos gratuitos/PMCMV); R\$8,02 (arquivamento); R\$16,74 (20%-Lei 3217/99); R\$4,18 (5%-FUNDPERJ); R\$4,18 (5%-FUNPERJ); R\$4,18 (5%-FUNARPEN).

CONTINUA NO VERSO

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/6ZRQ2-CGDAR-VQM49-8XXH7

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO

DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ

LIVRO 2

20 Ofício

1ª CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL

REGISTRO GERAL

AMARILES DOS SANTOS MOTA

MATRÍCULA

FICHA

Tabelião e Oficial do Registro de Imóveis

32.743

01

Avenida Alberto Torres nº 310 - Centro - Tel/fax: (22) 2722-7878

FUNPERJ); R\$3,34 (4% - FUNARPEN); e R\$11,49 (Mútua/Acoterj). Eu, (Leandro Gonçalves da Silva Paes, Escrevente), procedi à presente averbação. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786. Selo de Fiscalização Eletrônico nº EAHX 30213 KWE.

R.3/32.743. COMPRA E VENDA. DATA: 29/09/2014.- Por meio do contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada vinculada a empreendimento e mútuo com obrigações e alienação fiduciária - recursos SBPE, de 13/08/14, prenotado em 05/09/2014, com o nº. 103.526, a proprietária CONSTRUTORA TENDA S/A - empresa situada na Avenida Nações Unidas, 8501, 18 andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CNPJ nº 71.476.527/0001-35, transmitiu a MICHELE OLIVEIRA DA SILVA, brasileira, solteira, portadora da CI nº 0202293106, expedida por SSP/RJ, em 27/03/2000, CPF nº 057.450.737-05, residente e domiciliada na Avenida Doutor Artur Bernardes, 902, aptº 203, Pq. Rosário, o apartamento nº 404 do bloco 14A do "RESIDENCIAL MONDRIAN LIFE" - modulo I, situado na Avenida Alberto Lamego, nº 405, objeto desta matrícula, pelo valor de R\$236.900,00, quantia esta satisfeita da seguinte forma: R\$50.836,92 recursos próprios já pagos em moeda corrente; e R\$186.063,08 mediante financiamento concedido pela CEF. Foi apresentada a guia de ITBI. Os emolumentos devidos por este registro de 1ª aquisição imobiliária, na importância de R\$694,46, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$624,65 (Tabela V - Portaria nº 17/13); R\$12,49 (2%-atos gratuitos/PMCMV); R\$13,92 (exp. guias PMCG/DOI/DISTRIBUIDOR); R\$4,01 (arquivamento); R\$16,54 (banco indisponibilidade de bens); e R\$22,85 (distribuição). Eu, (Leandro Gonçalves da Silva Paes, Escrevente), procedi o presente registro. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786. Selo de Fiscalização Eletrônico nº EAHX 30214 CTP.

R.4/32.743. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.- DATA: 29/09/2014.- Por meio do instrumento particular acima mencionado, a proprietária MICHELE OLIVEIRA DA SILVA, já qualificada, alienou fiduciariamente a credora e fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Dec-Lei nº 759, de 12.08.69, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, o apartamento nº 404 do bloco 14A do "RESIDENCIAL MONDRIAN LIFE" - modulo I, situado na Avenida Alberto Lamego, nº 405, objeto desta matrícula, mediante as seguintes cláusulas e condições: 1ª) o valor da dívida é de R\$186.063,08, resgatáveis em 420 prestações mensais e sucessivas, a taxa anual de juros nominal de 8,7873% e efetiva de 9,1501%, sistema de amortização SAC; 2ª) a fiduciante enquanto adimplente, por sua conta e risco, poderá utilizar-se livremente do imóvel; 3ª) o valor do imóvel, para efeito de venda em público leilão, é de R\$236.900,00, reajustável nos parâmetros da atualização monetária, reservando-se a fiduciária o direito de pedir nova avaliação; e, demais cláusulas contidas no instrumento particular. Os emolumentos devidos por este registro de 1ª aquisição imobiliária, na importância de R\$628,04, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$598,50 (Tabela V - Portaria nº 17/13); R\$11,61 (2%-atos gratuitos/PMCMV); R\$13,92 (exp. guias PMCG/DOI/DISTRIBUIDOR); R\$4,01 (arquivamento). Eu, (Leandro Gonçalves da Silva Paes, Escrevente), procedi o presente registro. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786. Selo de Fiscalização Eletrônico nº EAHX 30215 YCM.

De ofício: DATA: 15/08/2016. Fica retificado de ofício, nos termos do art. 684 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça, para consignar que o Edifício "RESIDENCIAL MONDRIAN LIFE", onde está localizado o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se efetivamente lançado na PMCG sob o nº 409 da Avenida Alberto Lamego, conforme documentos já arquivados. Eu, (Jeane Jerônimo de Oliveira Hott, Escrevente), procedi à presente. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786.

PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 122.092 de 15/06/2020 (Intimação). Os emolumentos devidos por esta prenotação, na importância de R\$32,24 foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$21,93 (Tabela 5.4 - Portaria nº 2.881/19; R\$0,43 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 2.881/19); R\$4,39 (20%-Lei 3217/99); R\$1,09 (5%-FUNPERJ - Lei 4.664/05); R\$1,09 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R\$0,87 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); R\$1,16 (ISS- Portaria 2.358/18 CGJ). Selo de Fiscalização Eletrônico EDJK 60381 XYZ.

CONTINUA NA FICHA Nº 02

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/6ZRQ2-CGDAR-VQM49-8XXH7

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
a certidão.

2º OFÍCIO DE CAMPOS
AMARILES DOS SANTOS MOTA - TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
AV ALBERTO TORRES 293 - CENTRO - CAMPOS/RJ

(22) 2722-7878

E-Mail:

REGISTRO GERAL LIVRO 2

MATRÍCULA

032743

FICHA

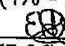
002

PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 126.040 de 17/08/2021 (Intimação). As custas devidas por esta prenotação, na importância de **R\$33,61**, foram recolhidas em Cartório, na seguinte proporção: R\$23,80 (Tabela 5.4 - Portaria nº 1.794/2020; R\$0,47 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 1.794/2020); R\$4,76 (20%-Lei 3217/99); R\$1,19 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R\$1,19 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R\$0,95 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); R\$1,25 (ISS- Portaria 1.794/2020 CGJ), Selo de Fiscalização Eletrônico EDWW 91365 YCI.

Campos, 20.08.2021, cancelado o protocolo nº 122.092 por decurso do prazo.- Selo de Fiscalização Eletrônico GADA 47861.

Campos, 12.01.2022, cancelado o protocolo nº 126.040 por decurso do prazo.- Selo de Fiscalização Eletrônico GADA 48432.

PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 128.691 de 27/04/2022 (Intimação). As custas devidas por esta prenotação, na importância de **R\$37,10**, foram recolhidas em Cartório, na seguinte proporção: R\$26,28 (Tabela 5.4 - Portaria nº 1.863/2021; R\$0,52 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 1.863/2021); R\$5,25 (20%-Lei 3217/99); R\$1,31 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R\$1,31 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R\$1,05 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); R\$1,38 (ISS- Portaria 1.863/2021 CGJ). Selo de Fiscalização Eletrônico EEAC 96408 BHP.

Av.5/32.743. - INTIMAÇÃO. - DATA: 14/06/2022.- Averbado que por meio de solicitação da credora Caixa Econômica Federal - CEF, datada de 19/04/2022, prenotada em 27/04/2022, sob o nº.128.691, do livro próprio, instruída com Planilha de Débitos, em cumprimento ao parágrafo 1º do artigo 26 da Lei nº.9.514/97, foram realizadas as diligências para notificação da Sra. Michele Oliveira da Silva, através de requerimento deste ao Cartório de Títulos e Documentos que certificou que a Sra. Michele Oliveira da Silva se encontra em local incerto, não sendo a mesma notificada. As custas devidas por esta averbação, na importância de **R\$189,60**, foram recolhidas em Cartório, na seguinte proporção: R\$121,57 (Tabela 5.4 - Portaria nº 1.863/2021); R\$2,43 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 1.863/2021 CGJ); R\$12,84 (arquivamento - Tabela 01 - item 04 - Portaria 1.863/2021 CGJ); R\$26,88 (20%-Lei 3217/99); R\$6,72 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R\$6,72 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R\$5,37 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); R\$7,07 (ISS - Portaria 1.863/2021 CGJ). Eu,  (Edson Mesquita Neto, Auxiliar de Cartório - Mat. 94/20890 - CPF nº059.345.877-06), procedi à presente averbação. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786.- Selo de Fiscalização Eletrônico nº EEDT 77839 MSA.

PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 132.319 de 31/03/2023 (Consolidação de propriedade). As custas devidas por esta prenotação, na importância de **R\$41,80**, foram recolhidas em Cartório, na seguinte proporção: R\$27,83 (Tabela 5.4 - Portaria nº 1.952/22; R\$0,55 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 1.952/22); R\$5,56 (20%-Lei 3217/99); R\$1,39 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R\$1,39 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R\$1,11 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); R\$1,49 (ISS- Portaria 1.952/22 CGJ); R\$2,48 (Selo - Portaria 1.952/22 CGJ). Selo de Fiscalização Eletrônico EEIN 33834 RYF.

Av.6/32.743. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO: DATA: 03/04/2023. Averbado que fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do apartamento nº 404 do bloco 14A do "RESIDENCIAL MONDRIAN LIFE", situado na Avenida Alberto Lamego, nº 405, em nome da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em decorrência do procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, inclusive com

CONTINUA NO VERSO...

CONTINUA NA PROXIMA PÁGINA...

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6ZRQ2-CGDAR-VQM49-8XXH7>



Valide aqui a certidão.

2º OFÍCIO DE CAMPOS
AMARILES DOS SANTOS MOTA - TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
AV ALBERTO TORRES 293 - CENTRO - CAMPOS/RJ
(22) 2722-7878

E-mail: cartoriодо2oficiocampos@hotmail.com Tel: (22) 2722-7878

**REGISTRO GERAL
LIVRO 2**

MATRÍCULA

032743

FICHA

002V

publicação de edital com decurso do prazo legal sem a purgação da mora por parte da fiduciante: Michele Oliveira da Silva, apresentado o requerimento da credora prenotado com o nº 132.319, guia de ITBI devidamente paga, e demais documentos que ficam arquivados. As custas devidas por esta averbação, na importância de **R\$1.018,05** foram recolhidas em Cartório, na seguinte proporção: R\$689,02 (Tabela 5.4 - Portaria nº 1.952/22); R\$13,78 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria nº 1.952/22); R\$137,80 (20%-Lei 3217/99); R\$34,45 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R\$34,45 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R\$27,56 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); R\$41,52 (distribuição); R\$2,48 (selo) e R\$36,99 (ISS-PMCG - Art. 4º - item II - Portaria nº 1.952/22). Eu, Edson (Edson Mesquita Neto, Auxiliar de Cartório), procedi à presente averbação. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786. CNS/CNJ nº 089474. Selo de Fiscalização Eletrônico nº EEIN 33905 YEM.

Av.7/32.743. AVERBAÇÃO. DATA: 03/04/2023. Averbado o cancelamento do registro da propriedade fiduciária em favor da Caixa Econômica Federal- CEF, sob o R.4/32.743 desta Circunscrição, sobre o apartamento nº 404 do bloco 14A do "RESIDENCIAL MONDRIAN LIFE", situado na Avenida Alberto Lamego, nº 405, objeto desta matrícula, em virtude da autorização expressa da fiduciária concedida a fiduciante: Michele Oliveira da Silva, conforme instrumento particular para cancelamento da propriedade fiduciária - financiamento de crédito imobiliário de 27/02/2023, formulado pela Caixa Econômica Federal - CEF, prenotado com o nº 132.319, em 31/03/2023, que fica arquivado. As custas devidas por esta averbação, na importância de **R\$897,57** foram recolhidas em Cartório, na seguinte proporção: R\$633,19 (Tabela 5.4 - Portaria nº 1.952/22); R\$12,66 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria nº 1.952/22); R\$126,63 (20%-Lei 3217/99); R\$31,65 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R\$31,65 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R\$25,32 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); R\$2,48 (selo) e R\$33,99 (ISS-PMCG - Art. 4º - item II - Portaria nº 1.952/22). Eu, Edson (Edson Mesquita Neto, Auxiliar de Cartório - Mat. 94/20890 - CPF nº059.345.877-06), procedi à presente averbação. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786. CNS/CNJ nº 089474. Selo de Fiscalização Eletrônico nº EEIN 33908 NTC.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6ZRQ2-CGDAR-VQM49-8XXH7>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



CERTIDÃO DIGITAL - MATRÍCULA 00032743

PÁG.:005 DE 005

Valide aqui a certidão.

C E R T I F I C O ser esta a REPRODUÇÃO AUTÊNTICA DO ASSENTAMENTO A QUE REFERE, contendo a SITUAÇÃO JURÍDICA, INTEIRO TEOR e conforme data o histórico VINTENÁRIO DA MATRÍCULA OU TRANSCRIÇÃO ACIMA; e caso a presente certidão expresse imóvel definido com titularidade regular SEU CONTEÚDO É SUFICIENTE PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE PROPRIEDADE, DIREITOS E EVENTUAIS ÔNUS REAIS OU GRAVAMES E AINDA RESTRIÇÕES SOBRE O IMÓVEL - ART. 19, § 11 DA LEI Nº 6.015/73. CERTIFICAÇÃO DE PRENOTAÇÕES EXISTENTES (Código Normas – Art. 1.055, § 1º): Certifico que não consta protocolo de título vinculado à matrícula. Emolumentos: R\$ 93,59 – (TAB.20-04.6 – Lei Estadual nº 3.350/99); R\$ 18,71 – (20% - FETJ – Lei Estadual nº 3.217/99); R\$ 4,67 - (5% - FUNDPERJ – Lei Estadual nº 4.664/2005); R\$ 4,67 – (5% - FUNPERJ – Lei Estadual nº 111/2006); R\$ 3,74 – (4% - FUNARPEN – Lei Estadual nº 6.281/2012); R\$ 1,87 – (2% - Reemb. Atos gratuitos e PMCMV – Lei Estadual nº 3.350/99); R\$ 5,02 – (5% - ISS Municipal – Lei Municipal Complementar nº 282/2018); Selo de Fiscalização: R\$ 2,48; TOTAL: R\$ 134,75. CERTIDÃO EMITIDA EM: 04/04/2023 ÀS 14:46:51; PEDIDO Nº 00054914; RECIBO N.º: 0002955/23.001. As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registreimoveis.org.br, sem intermediários e sem custos adicionais.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6ZRQ2-CGDAR-VQM49-8XXH7>



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEIN 33970 JOW
Consulte a Validade do Selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

EMOLUMENTO:	93,59
PMCMV(2%):	1,87
FETJ:	18,71
FUNDPERJ:	4,67
FUNPERJ:	4,67
FUNARPEN:	3,74
ISS/SELO:	7,50
TOTAL:	137,23

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 DE ABRIL DE 2023

CERTIDÃO DIGITAL LAVRADA POR: JONES PATRICIO SANTOS SILVA - .

Provimentos CNJ nº47/2015, CGJ nº89/2016 e CGJ nº45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços de registro de imóveis do Estado do Rio de Janeiro.



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado